

Comissão Intersetorial de Educação Ambiental (CISEA): estudo e contribuições da caminhada no município de Foz do Iguaçu com enfoque na estruturação da Comissão e formação de seus membros

Roseli Bernardete Dahlem Pacheco¹

Roseli Barquez Alves de Assis²

Luciana Graciano³

Resumo: A criação da Comissão Intersetorial de Educação Ambiental (CISEA) no município de Foz do Iguaçu, prevista na Lei nº 4.954 de 18 de dezembro de 2020 que instituiu a Política Municipal de Educação Ambiental de Foz do Iguaçu, pode ser vista como um passo estratégico para a implantação da política pública de educação ambiental junto ao município. Isso porque, ao estruturar a CISEA o governo municipal sinaliza que, em seu caminhar administrativo tanto no cotidiano de suas

¹ Pós Doutora pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) (2019), Doutora em Geografia pela Universidade Estadual de São Paulo (UNESP) (2012), Mestre em Geografia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) (2004). Possui graduação Licenciatura em História (1993) e graduação Bacharelado em Turismo (1998) ambas pela UNIOESTE. Professora do Instituto Federal do Paraná, campus Foz do Iguaçu/PR. E-mail: roseli.dahlem@ifpr.edu.br.

² Licenciada em Letras pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Foz do Iguaçu - FACISA (1993), Pedagogia Plena pela Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE (2000) e Tecnologia em Gestão Pública pelo Instituto Federal do Paraná - IFPR (2011) Pós graduada em Supervisão Escolar pela Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO (1997) e Educação e Gestão Ambiental pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA (2001) e Mestre em Educação pela Universidade Tecnológica Intercontinental Sem Fronteiras - UTIC (2004). Gestora Municipal de Educação Ambiental e coordena o Programa Municipal de Gestão Integrada de Resíduos. E-mail: roseli.rb@gmail.com.

³ Graduada em Ciências Biológicas com Licenciatura Plena (2008), Mestre (2011) e Doutora em Engenharia Agrícola – linha de pesquisa Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (2015), Especialista Ensino de Ciências e Matemática (2013) pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Especialista em Educação Ambiental pelo Programa de Formação de Educadores e Educadoras Ambientais da Itaipu (2008). Professora do Instituto Federal do Paraná, campus Cascavel/PR. E-mail: luciana.graciano@ifpr.edu.br.

atividades administrativas como nos encaminhamentos referentes às atividades, projetos e programas vinculados às suas atribuições, a temática ambiental será considerada. Entretanto, apenas criar a comissão não é o suficiente, pois é necessário que os membros da CISEA sejam formados para que possam realizar uma atuação qualificada. O presente artigo relata a formação da CISEA bem como os encaminhamentos para a formação desses servidores, buscando abordar temas que são de relevância local, nacional e mundial.

Palavras-chave: Política Municipal de Educação Ambiental. Administração Pública. Políticas Públicas. Educação Ambiental Crítica.

Intersectoral Environmental Education Commission (CISEA): a study and contributions of walking in the municipality of Foz do Iguassu with a focus on commission structuring and training of its members.

Abstract: The creation of the Intersectoral Environmental Education Commission (CISEA) in the municipality of Foz do Iguassu, provided for in Law no. 4,954 of December 18th, 2020 (PMFI, 2020) which established the Municipal Environmental Education Policy and the Municipal Environmental Education System (SISMEA) of Foz do Iguassu, can be seen as a strategic step towards the implementation of public environmental education policy within the municipality. This is because, by structuring CISEA, the municipal government signals that, in its administrative journey, both in its daily administrative activities and in the referrals relating to activities, projects and programs linked to its responsibilities, environmental issues will be considered. However, just creating the commission is not enough, as it is necessary for CISEA members to be trained so that they can carry out qualified work. This article reports the formation of CISEA as well as the directions for the training of these employees, seeking to address topics that are of local, national and global relevance.

Keywords: Municipal Environmental Education Policy, Public Administration, Public Policies, Critical Environmental Education.

Introdução

A organização de uma sociedade a partir de contextos que são considerados relevantes faz parte do processo de evolução e de buscas por melhores condições de vida. Assim, de acordo com Lima (2012, p. 50) a educação, o meio ambiente e o desenvolvimento são temáticas importantíssimas nos contextos atuais e recebem atenção especial do Estado e da própria sociedade configurando o que veio a denominar-se política pública. Ainda de acordo com Lima (2012, p. 50) a política pública surgiu como um subcampo significativo dentro da disciplina de Ciência Política entre os anos 1960 e 1970 e deve ser entendido como um conjunto de decisões e não uma decisão isolada.

De acordo com Heidemann (2010, *apud* Lima 2012, p. 52) a perspectiva de política pública vai além da perspectiva de políticas governamentais, na medida em que o governo, com sua estrutura administrativa, não é a única instituição a servir à comunidade política, isto é, a “promover políticas públicas”. Concordando com Heidemann é importante frisar que, apesar de não ser a única instituição a servir a comunidade política, o governo tem papel fundamental no processo de implementação de políticas públicas.

Nesse sentido, a elaboração de política pública na área da educação ambiental ganhou destaque no município de Foz do Iguaçu a partir do ano de 2017 quando o Coletivo Educador Municipal de Foz do Iguaçu (CEMFI)⁴ começou o movimento de construção e implantação da Política Municipal de Educação Ambiental (PMEA).

Para fazer frente a essa decisão, entre os anos de 2017 e 2020 foram realizados diversos momentos formativos com os membros do CEMFI, entre eles a oferta do Programa de Formação de Educadores Ambientais (FEA)⁵ e o projeto Marco Zero: percepção ambiental na

⁴ Coletivo Educador: o conjunto de instituições que atuam em processos formativos permanentes, participativos, continuados e voltados à totalidade e diversidade de habitantes de um determinado território. No caso do município de Foz do Iguaçu o Coletivo Educador Ambiental Municipal (CEMFI) foi criado em 2009 (Angeli, 2019, p. 14).

⁵ Programa de Formação de Educadores Ambientais (FEA) - De acordo com o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) a formação continuada de educadores, educadoras, gestores e gestoras ambientais, no âmbito formal e não-formal é uma das linhas de atuação de implantação da EA no Brasil (MMA, 2005). Em Foz do Iguaçu um dos públicos escolhidos para essa formação foram os membros do CEMFI (Angeli, 2019, p. 18)

condição de fundamento para a Política Municipal de Educação Ambiental⁶, buscando formar pessoas com maior conhecimento sobre Políticas Públicas e participação social e com isso poder ter maior possibilidade de atuação (Moreno, 2023, p. 238)

Essas e outras iniciativas contribuíram para a assinatura da Lei nº 4.954 de 18 de dezembro de 2020 (PMFI, 2020) que instituiu a Política Municipal de Educação Ambiental e o Sistema Municipal de Educação Ambiental (SISMEA) de Foz do Iguaçu.

Em relação ao SISMEA, a lei determina a seguinte organização:

a) O Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental (OG), de caráter deliberativo e consultivo, composto pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e pela Secretaria Municipal da Educação, que assumem a coordenação do SISMEA (PMFI, 2020).

b) A Comissão Intersetorial de Educação Ambiental (CISEA) com caráter de apoio, assessoramento e consultivo, formada por representantes titular e suplente de cada secretaria municipal, com a função de fazer a política interna de Educação Ambiental, articulada e integrada, a sensibilização e a formação continuada dos servidores públicos municipais de Foz do Iguaçu e inserir a Educação Ambiental de forma transversal no âmbito interno do poder público local, garantindo a universalização e prática dos princípios da sustentabilidade socioambiental no exercício das atividades públicas (PMFI, 2020).

c) A Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental (CIMEA), com caráter de apoio, assessoramento, consultivo e deliberativo, formado paritariamente por representantes governamentais e não governamentais, conforme regulamentação a ser procedida por meio de Decreto do Chefe do Executivo (PMFI, 2020).

Em razão do exposto, o presente artigo trará o relato do processo de organização da Comissão Intersetorial de Educação Ambiental (CISEA) bem como as formações realizadas com esse público, com destaque para a temática dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

⁶ Marco Zero: percepção ambiental na condição de fundamento para a Política Municipal de Educação Ambiental - projeto de pesquisa realizado pelo CEMFI com a ativa participação da Unila e Observatório Educador Ambiental Moema Viezzer (OBEAMV) e IFPR Campus Foz do Iguaçu e que resultaram na publicação Construindo a Política Municipal de Educação Ambiental: relatos de Coletivo Educador de Foz do Iguaçu.

Justificativa

A década de 1960 foi decisiva no que se refere aos movimentos com foco na conservação e na proteção ambiental e foi quando a temática ganhou espaço em publicações. Em 1962, a bióloga norte-americana Rachel Carson publicou uma das obras mais importantes do século 20, o livro “Primavera silenciosa”, considerado o primeiro alerta mundial contra os efeitos nocivos do uso de pesticidas na agricultura (Pereira, 2012, p. 72). A publicação do livro Limites do Crescimento no ano de 1972 teve especial importância para a problemática ambiental, principalmente pela imensa divulgação internacional que acabou por colocar a questão ambiental na agenda política mundial (Oliveira, 2012, p. 74).

A década de 1970 foi marcada pela realização das primeiras conferências globais com a temática ambiental. A exemplo das Conferências Intergovernamentais organizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), sendo particularmente importantes para a EA a Conferência de Estocolmo em 1972, a Conferência de Belgrado de 1975 e a Conferência de Tbilisi em 1977. Para o campo da Educação Ambiental, a Conferência de Tbilisi foi extremamente importante

A Conferência de Tbilisi foi o ponto de partida de um programa internacional de educação ambiental, conforme o desejo unânime dos Estados-Membros. Contribuiu, particularmente, para especificar a natureza da educação ambiental, definindo seus objetivos, características e estratégias pertinentes, tanto no âmbito nacional quanto internacional. A Conferência de Tbilisi concluiu também que a educação ambiental - elemento essencial de uma educação global e permanente, voltada para a solução dos problemas e com a ativa participação de todos - contribuirá para orientar os sistemas (Ibama, 1997, p. 7).

No Brasil, a influência de Tbilisi se fez presente na Lei n. 6.938, de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, suas finalidades e mecanismos de formulação e execução. A lei se refere, em um de seus princípios, à educação ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, a fim de capacitá-la para a participação ativa na defesa do meio ambiente (Portal Educação, 2024).

Outro ponto importante em relação a Tbilisi, é que suas recomendações na área de EA foram destacadas nos demais eventos e documentos que surgem a partir de então. Um exemplo é a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), também conhecido como Rio 92 ou Eco 92, realizada no Rio de Janeiro, em junho de 1992, quando foram elaborados documentos referência para a questão ambiental, afetando as políticas ambientais e a gestão ambiental dos países a partir de então, como a Agenda 21. É importante frisar que em 2000, a Agenda 21 foi atualizada para Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e em 2015, passou a ser conhecido como Agenda 2030 ou Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Além da Agenda 21, Rio 92 deixou de legado para a EA mundial outros dois documentos: o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (Tratado de EA) e a Carta da Terra. Destaca-se que esses diálogos que aconteceram no Brasil bem como os documentos provenientes desse acúmulo de conhecimento foram incorporados ao cotidiano da educação ambiental do Brasil, tanto em nível formal como não formal, devido a publicação da Lei Federal nº 9.795/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PMEA).

Um ponto importante da Lei Nacional de EA é que no Art. 16 aponta para a competência dos diversos níveis gestores da federação quanto à EA, “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na esfera de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, definirão diretrizes, normas e critérios para a educação ambiental, respeitados os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental” (Brasil, 1999).

Seguindo essa lógica, o Governo do Estado do Paraná publicou a Lei nº 17.505 de 11 de janeiro de 2013, seguindo as diretrizes da Lei Nacional e, em seu Artigo 23, a lei pontua que “os municípios, na esfera de sua competência, poderão definir diretrizes, normas, critérios e orçamento para a educação ambiental, respeitados os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental e da Política Estadual de Educação Ambiental” (Paraná, 2013).

Em razão disso e entendendo que a criação de uma lei municipal sobre o tema reforçaria a atuação da Prefeitura e demais instituições e empresas na área de Educação Ambiental junto ao território municipal, o CEMFI mobilizou suas instituições participantes e desde 2017 vem

atuando para que possa ser uma realidade no município a Lei Municipal e todos os seus desdobramentos.

Por meio da publicação do Decreto Municipal nº 27.583 de 9 de outubro de 2019 e com objetivo de elaborar a minuta de lei para instituir a Política Municipal de Educação Ambiental (PMEA) no Município de Foz do Iguaçu foi criado um Grupo de Trabalho, composto por representantes das Secretarias Municipais vinculadas ao Município, de Instituições de Ensino, de setores econômicos que têm atuação na área ambiental e da sociedade civil organizada.

Figura 1: Equipe responsável pela elaboração da Minuta da PMEA de Foz do Iguaçu.



Fonte: Coletivo Educador de Foz do Iguaçu.

Como resultado do trabalho desse Grupo de Trabalho foi elaborada a minuta da lei que passou por avaliação de órgãos do Poder Executivo, em especial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) e da Secretaria Municipal de Educação (SMED) por terem recebido a responsabilidade de ser o Órgão Gestor (OG) da PMEA na referida lei. A minuta também passou pela Procuradoria Municipal e Câmara Municipal de Vereadores e, sequencialmente, pela aprovação do Executivo Municipal.

A aprovação da lei foi o primeiro passo para uma série de encaminhamentos que foram realizados no município de Foz do Iguaçu, porém não a única e última atividade.

No decorrer do processo destacam-se as seguintes atividades realizadas:

- a) O projeto de pesquisa Marco Zero: percepção ambiental na condição de fundamento para a Política Municipal de Educação Ambiental - projeto de pesquisa realizada pelo CEMFI com a ativa participação da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA) e Observatório Educador Ambiental Moema Viezzer (OBEAMV) e Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Foz do Iguaçu e que resultaram na publicação Construindo a Política Municipal de Educação Ambiental: relatos de Coletivo Educador de Foz do Iguaçu – essa pesquisa serviu para identificar pontos fortes e pontos a serem melhorados no cenário ambiental de Foz do Iguaçu, bem como experiências exitosas no território municipal e possíveis potenciais para serem ampliados (Angeli, 2019);
- b) Encontro de Formação com representantes da Rede Municipal de Ensino de Foz do Iguaçu (alguns momentos de formação foram de forma online devido às restrições sanitárias impostas pelo Covid19) e encaminhamento para pesquisa com professores da Rede Municipal de Ensino do município de Foz do Iguaçu, envolvendo 53,45% do total de docentes que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental nível I junto a PMFI – essa pesquisa buscou identificar atividades e projetos que são trabalhados na rede municipal de ensino bem como a questão da formação dos docentes em especial a pontos que precisam ser pensados na questão de formação complementar para esse público e formas de atuação em suas instituições de ensino (IE) e servir de referência para a elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental Formal.
- c) Organização da Comissão Intersetorial de Educação Ambiental (CISEA) do município de Foz do Iguaçu envolvendo representantes de cada secretaria municipal, com a função de fazer a política interna de Educação Ambiental visto o entendimento de que, no cotidiano da administração pública, todas as questões referentes à temática ambiental devam ser assimiladas nas práticas. Em relação a esse ponto será explicitado com mais detalhes a seguir.

Relato da Experiência

A Comissão Intersetorial de Educação Ambiental (CISEA) de Foz do Iguaçu, prevista na lei nº 4.954 de 18 de dezembro de 2020 foi estruturada a partir da atuação da Divisão de Educação Ambiental (DVEAM) da SMMA que fez o levantamento de todas as secretarias, fundações e autarquias atuantes junto ao Executivo Municipal de Foz do Iguaçu e encaminhou convite para a participação na referida comissão, totalizando 24 representações.

Para a sua estruturação foram realizadas as seguintes etapas:

- a) Encaminhamento, por parte da DVEAM, com assinatura dos responsáveis pelo OG, de memorando para as secretarias, fundações e autarquias solicitando a indicação de dois membros (um titular e um suplente) para fazer parte da CISEA. No documento também explicava o objetivo da referida Comissão bem como que a indicação atendia a Lei nº 4.954/2020.
- b) Após a definição dos nomes, os participantes foram convidados para as seguintes formações:
 - Formação I – primeiro encontro dos membros da CISEA realizada no dia 04 de abril de 2023 com objetivo de fazer uma resgate do histórico da educação ambiental para subsidiar os membros sobre a temática e realização de levantamento das percepções sobre sua participação nessa Comissão, bem como a aderência do tema com as ações, atividades, projetos e programas realizados em cada secretaria, por meio de uma dinâmica conhecida como World Café⁷.

Como resultado do World Café foi possível identificar que 84,6% dos participantes já participaram de alguma formação/curso na área ambiental o que é muito significativo visto que as pessoas que

⁷World Café foi criado por Juanita Brown e David Isaacs, em 1995, nos Estados Unidos da América, como um método que almeja promover uma conversação colaborativa, capaz de estimular os participantes a produzirem ideias e propostas assertivas e inovadoras dentro do contexto proposto.

estão participando da CISEA já demonstram ter interesse pela temática ambiental.

Apesar desse número significativo quando questionados se acredita que seriam importantes que fossem ofertados no decorrer da participação junto ao CISEA, vários foram os temas levantados entre eles destacam-se a questão dos recursos hídricos do município e a questão do saneamento básico e todos os seus desdobramentos.

Um ponto importante trazido nesse levantamento foi o interesse demonstrado para que possam compreender como exercer a EA nos espaços funcionais, ou seja, como aplicar todos estes temas no ambiente de trabalho. Percebe-se com isso a grande preocupação com temas do cotidiano do espaço e das relações de trabalho e da atuação dessas pessoas como servidores públicos a serviço da comunidade tais como: a) forma correta da separação dos resíduos (gestão de resíduos - coleta seletiva), b) como está a situação do município e como está o gerenciamento desse assunto em cada setor do serviço público?, c) o que o município está fazendo para se preparar para situações de alagamentos e enchentes em especial no que refere-se a programas de saneamento básico prestado pela PMFI tais como galerias pluviais/água/esgoto? d) como está a legislação municipal para os assuntos ambientais, como por exemplo o impacto das construções com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)? e e) quais as políticas para o estímulo para a economia circular (gestão de recicláveis) e reaproveitamento e reuso de materiais e produtos?

Ao serem questionados se identificam projetos/programas ou atividades da área ambiental que são realizadas na Secretaria/Autarquia/Fundação que atuam a maioria das respostas foram voltadas para o gerenciamento de resíduos gerados no local de trabalho e a introdução de elementos para diminuir o descarte de materiais tais como o uso reduzido de papel, o uso de canecas não descartáveis.

A partir dessa atividade do World Café também foi feito o movimento dos participantes pensarem o seu papel junto a CISEA. Nesse sentido foi questionado o que seria necessário para que a comissão atenda qualitativamente as suas atribuições e várias observações surgiram: a) realização de qualificar/capacitar a comissão; b) a CISEA ter objetivos claros e bem definidos, c) apoio político para a efetiva participação, d) estabelecer fluxo da informação. e) gerar mais multiplicadores para

engajamento e comprometimento com a causa e f) criar plano de ações agenda 2030 por órgão/secretaria.

- Formação II - dia 03 de maio de 2023 foi realizado um segundo encontro com o tema Macrotendências Político Pedagógicas da Educação Ambiental Brasileira. Esse tema foi escolhido pois identificou-se, no encontro de abril de 2023, que havia vários entendimentos do conceito e das práticas da EA e considerou-se adequado fazer esse compartilhamento de conhecimentos sobre o assunto. Para isso foram realizadas duas dinâmicas: a) Pensando os Continentes e b) Oficina das macrotendências.

A atividade Pensando os Continentes, de acordo com a memória elaborada desse dia, buscava identificar problemas ambientais dos continentes, as causas que levaram a esses problemas, quais os impactos que trazem para o cotidiano das pessoas desses locais, bem como possíveis soluções.

Esta atividade é de grande importância em virtude de que é uma forma eficaz de assegurar que todos os membros da equipe consigam trabalhar em conjunto para os mesmos objetivos. Clarificar as informações, identificar e abordar os problemas correspondentes de cada continente e manter a coesão da equipe (CEAI, 2023).

Em continuidade, foi realizada a Oficina de Macrotendências da Educação Ambiental que se baseia no artigo publicado por Layrargues e Lima (2014). Para essa oficina os participantes precisavam vincular palavras-chaves com a macrotendência buscando identificar as nuances conceituais e de prática de cada uma das macrotendências. A base para o entendimento dessas macrotendências está expressa na tabela 1.

Buscou-se, com essa atividade, trazer reflexão sobre as diferentes formas de realização da educação ambiental no cotidiano, identificando atividades que podem ser realizadas bem como os objetivos que se almeja alcançar em cada uma ao optar por uma das macrotendências. Um ponto importante dessa oficina foi a explicitação da macrotendência a ser utilizada como referencial para as ações a serem realizadas no município, com enfoque para a Educação Ambiental Crítica.

Tabela 1: Macrotendências político-pedagógicas da Educação Ambiental Brasileira

Macrotendências	Características da Macrotendência
Conservadora	A Educação Ambiental é uma forma de atuar para ajudar a conservar a natureza. Precisamos conhecer para amar e preservar. A EA é muito importante porque os problemas ambientais são causados pelo ser humano e é preciso aprender e ensinar para podermos conservar nosso ambiente.
Pragmática	A Educação Ambiental é uma forma de atuar para ajudar a resolver os problemas ambientais, usar racionalmente os recursos naturais e melhorar a qualidade de vida. Os problemas ambientais são causados por falhas na legislação, falta de tecnologia adequada e pelo desperdício das pessoas. Precisamos aprender e ensinar para que cada um saiba fazer sua parte e com isso todos possam colaborar, desenvolvendo novas tecnologias e usando eficientemente os recursos que temos.
Crítica	A Educação Ambiental é uma forma de atuar para transformar a sociedade que precisa rever sua caminhada política, social, econômica e promover a justiça ambiental, a emancipação dos povos e a construção de uma sociedade sustentável. Os problemas ambientais são causados pelo modelo civilizatório e por isso precisamos ajudar a renovar os valores, ampliar a compreensão de mundo e desenvolver o pensamento crítico.

Fonte: Layrargues e Lima (2014).

Colaborando com Layrargues, Carvalho (2004, p. 20) traz que:

Na perspectiva de uma educação ambiental crítica, a formação incide sobre as relações indivíduo-sociedade e, neste sentido, indivíduo e coletividade só fazem sentido se pensados em relação. As pessoas se constituem em relação com o mundo em que vivem com os outros e pelo qual são responsáveis juntamente com os outros. Na educação ambiental crítica esta tomada de posição de responsabilidade pelo mundo supõe a responsabilidade consigo próprio, com os outros e com o ambiente, sem dicotomizar e/ou

hierarquizar estas dimensões da ação humana (Carvalho, 2004, p. 20).

A opção pela macrotendência da Educação Ambiental Crítica também está expressa na Lei que cria a PMEIA onde diz:

Define-se Educação Ambiental como um processo permanente, contínuo, transversal e transdisciplinar de formação e informação, individual e coletiva, orientado para o desenvolvimento de consciência sobre a questão socioambiental e para a promoção de atividades que levem à reflexão, construção e incorporação de valores sociais, saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, bem como a participação das comunidades visando à melhoria da qualidade da vida e a incorporação de uma relação sustentável dos seres humanos com o ambiente que integram, sendo um meio de promover a transição para sociedades sustentáveis (PMFI, 2020).

Essa explicitação da macrotendência, que servirá de subsídios para as práticas, é de extrema importância pois é a partir disso que podem ser pensadas as ações, projetos e programas a serem desenvolvidos pelas estruturas de governo municipal.

- Formação III – iniciada no dia 14 de setembro de 2023 com encaminhamento para a Jornada dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Essa ação resultou da constatação de que o município de Foz do Iguaçu vem investindo recursos e esforços humanos para o enraizamento dos ODS junto ao município. Nesse sentido também vem estimulando as secretarias e autarquias municipais a pensarem suas práticas com a perspectiva de atender aos ODS e por isso foi proposto que a CISEA também fizesse parte desse movimento.

Destaca-se que desde 2021 vem sendo realizadas as Jornadas Municipais de Sensibilização Interna – Agenda 2030 e seus ODS para os gestores (diretores e diretoras) das secretarias, autarquias e fundação municipal. No ano de 2022 ampliou esse trabalho para as Unidades de Ensino – Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, e no primeiro semestre de 2023 com os representantes dos órgãos públicos

municipais, Pontos Focais do Programa Cidade Sustentável. Para essas jornadas foi utilizado como referência o guia produzido pela Equipe de Educação Ambiental da SMMA a partir do documento Assessoria de Imprensa da SEDU Paranacidade e adaptado para a realidade do município.

Os participantes da CISEA foram convidados a participar da Jornada dos ODS que foi pensada da seguinte forma:

- a) Momento de formação presencial – realizado no dia 14 de setembro de 2023 onde foram apresentados os dados levantados no World Café, realização de diálogos sobre o Histórico da Agenda 2030 e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e lançamento da V Jornada dos ODS para membros da CISEA;
- b) Leituras, acesso a vídeos e reflexões online – por 45 dias os membros da CISEA foram orientados a realizarem atividades online como leitura de textos, visualização de vídeos, incluindo-se a série: Foz do Iguaçu e os ODS em ação e preenchimento de formulários eletrônicos sobre a relação dos ODS com as ações de cada secretaria/autarquia. Para cada ODS apresentado, os participantes foram orientados a realizar leituras e acessar vídeos sobre cada um dos ODS bem como responder o formulário elaborado com o objetivo de elencar os projetos ou atividades desenvolvidas na Secretaria e/ou Autarquia e que tenham relação ao ODS, visando a criação de um Banco de Dados de Boas Práticas, bem como refletir possíveis atuações em ODS que não estão abordando. Além dos 17 ODS os participantes foram levados a preencher o formulário para avaliação da Jornada dos ODS.

Das 24 representações municipais 17 participaram da Jornada dos ODS e os principais resultados dessa V Jornada dos ODS seguem abaixo:

O ODS que apareceu com mais aderência junto aos membros do CISEA, ou seja, que teve mais respostas foi sobre o ODS 11 que trata de Cidades e Comunidades Sustentáveis. Em relação a secretaria, autarquia ou fundação promover alguma atividade/projeto ou programa que atendesse esse ODS 83,3% dos respondentes manifestaram-se positivamente e elencaram as seguintes respostas:

- Gratuitade no transporte coletivo para idosos, pessoas com deficiência e estudantes;

- Ampliação do número de ônibus;
- Sinalização como medida de segurança viária e criação e acesso a espaços públicos seguros;
- Projeto de ciclovias e ciclo faixas;
- Inscrição, classificação no Destino Turístico Inteligente (DTI);
- Empréstimo de maquinário agrícola aos agricultores para auxiliar no plantio e promover mais sustentabilidade nas comunidades;
- Parceria da Secretaria da Educação com a Secretaria do Meio Ambiente em diversos programas de Educação Ambiental como: Instalação de Biodigestores em Coleta Seletiva, Coletivo Educador, Jornada de Sensibilização Interna, Agenda 2030 e os ODS;
- Ações da Itaipu Binacional com a participação de Gestores Municipais de Educação Ambiental que representam a Secretaria da Educação e Secretaria do Meio Ambiente;
- Capacitações, visitas técnicas, oficinas, ações calendário ambiental envolvendo a Bacia do Paraná;
- Parceria com a Fundação Cultural - Programa Foz Fazendo Arte – arte educadores que desenvolvem oficinas culturais nos espaços dos Centros Escola Bairro (CEB) e escolas em tempo integral;
- Parcerias que preconizam o cuidado com o espaço, como por exemplo o Projeto de Educação Patrimonial nas Escolas Municipais da Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA) em parceria com a Secretaria Municipal da Educação que realiza passeios através do Circuito Histórico-Cultural do Clube Gresfi (1º Aeroporto de Foz do Iguaçu);
- Programa de Educação Ambiental na Administração Pública;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde;
- Alocação estratégica de estabelecimentos de saúde com a finalidade de atendimento amplo, rápido e eficiente da população;
- Intensificação e estruturação do projeto de coleta seletiva, investimentos em ciclovias e ciclofaixas, áreas de lazer e esporte, academias ao ar livre, pistas de caminhada, projeto Foz Fazendo Arte, investimento em infraestrutura de saneamento básico;

- Instalação de placas solares para geração de energia elétrica em prédios públicos.

Além dos avanços identificados no ODS 11, os membros da CISEA ainda apontaram ações que poderiam ser implantadas no âmbito da administração municipal de Foz do Iguaçu

- Implantação do Destino Turístico Inteligente em Foz;
- Ampliar a oferta de máquinas agrícolas para empréstimos aos agricultores;

- Construção de refeitório social para pessoas em vulnerabilidade com formação conjunto das pessoas em condições de vulnerabilidade na área de gastronomia;

- Incentivos para projetos que façam parte o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola: cuidado com o meio ambiente precisa ser uma prática diária e não de projetos e ações pontuais: falar da dengue, fazer a separação correta dos resíduos, ter um bom relacionamento (alunos x professores x demais funcionários), mostrar através de exemplos a importância da reutilização de materiais, de restos de comida, o cuidado com o espaço em que se vive etc. Continuidade das ações a ampliação de ações já existentes;

- Educomunicação;
- Implantação de um sistema de monitoramento e controle da gestão urbana;

- Promoção da inclusão digital;
- Desenvolvimento de aplicativos e serviços públicos digitais;
- Planejamento de crescimento urbano, pensando em questões relacionadas ao zoneamento urbano, levando em conta a necessidade de novas instalações de serviços de saúde para atender a população;

- Planejamento urbano de forma a prever áreas de expansão do município, com a instalação de estabelecimentos de saúde de forma estratégica, como garantia ao acesso universal à saúde;

- Substituição gradual de materiais e aparelhos por outros que sejam menos poluentes;

- Renovação da frota com automóveis movidos a biocombustíveis ou elétricos.

Já o ODS que aparece com menor aderência junto aos membros do CISEA, ou seja, que teve menos respostas em relação a já estar sendo colocado em prática foi o ODS 07 que trata de Energia Limpa. Na questão se a secretaria, autarquia ou fundação promove alguma atividade/projeto ou programa que atendesse esse ODS apenas 35,7% dos respondentes manifestaram-se positivamente e elencaram as seguintes respostas:

- Instalação de painéis solares em Unidades Básicas de Saúde;
- A Secretaria Municipal do Meio Ambiente em parceria com a Secretaria Municipal da Educação instalou 20 biodigestores nas unidades escolares: 10 em Centros Municipais de Educação Infantil e 10 em Escolas Municipais;

- Elaboração de processos formativos para os gestores em parceria com a SMMA com temas de a) reduzir o envio de orgânicos ao aterro sanitário; b) desenvolver o conceito de biodigestão e transformação energética; c) conceituar elementos naturais e possibilidade de reaproveitamento de resíduos orgânicos, bem como potencial de reutilização; d) construir o processo de transformação e gestão de resíduos através do uso do equipamento, e) aplicar biodigestão anaeróbica nas unidades em que o equipamento está instalado;

- Planejamento organizado pela equipe pedagógica da SMED baseado em documentos norteadores como Currículo da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e que trazem objetos de conhecimento a serem trabalhados sobre a temática nos 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental;

- Instalação de placas fotovoltaicas em Unidades de Valorização de Recicláveis (UVR) e biodigestores.

Quando questionados quais as ações que podem ser realizadas pela PMFI para poder atender melhor o ODS 07 segue os dados sugeridos pelos membros da CISEA:

- Extensão do projeto do Biodigestor para mais unidades escolares, uma vez que possuímos 50 escolas e 44 CMEIs;

- Ampliar a utilização de painéis solares para todos os prédios públicos da SMSA;

- Auxiliar na inserção de biodigestores nas comunidades rurais;
- Inserção na elaboração dos projetos municipais de energia solar, coleta de água de chuva, inserção de biodigestores;

Algumas das ideias poderiam ser: Eficiência Energética nos Prédios Públicos; Promoção de Fontes de Energia Renovável; Aplicativos de Monitoramento de Consumo de Energia; Plataforma de Informações sobre Energia Limpa; Sistemas de Gerenciamento de Energia Inteligente; Parcerias com Empresas de Energia Limpa; Monitoramento e Relatórios de Emissões de Carbono.

Além dos resultados expressos anteriormente, a Jornada dos ODS realizada com os membros do CISEA trouxe dados significativos em todas as metas dos 17 ODS e destaca-se a percepção dos participantes em relação ao que o governo municipal precisa fazer para continuar avançando na implantação da Agenda 2030 e seus ODS.

Para os respondentes há a necessidade de:

- Cooperação entre os órgãos;
- Ampliar os espaços de debate e promover esta jornada aos demais servidores para que possam contribuir ainda mais com as ações;
- Estimular cada município a fazer o dever de casa, independente da cor partidária, religião, troca de mandatários;
- Manter em operação as atividades implantadas, implementar soluções adicionais informadas durante a pesquisa realizada pelo questionário;
- Visualizar o município como um todo; a reeleição atrapalha, saúde financeira, avanço na "cultura" do município;
- Continuidade das medidas adotadas e implementação de novas sugestões, como as obtidas através das avaliações dos formulários do CISEA;
- É preciso que o governo tenha uma estrutura forte e eficiente para implementar as ações da Agenda 2030. Isso inclui a definição de políticas públicas claras e o fortalecimento da capacidade institucional do governo. É importante também, que a sociedade civil seja envolvida no processo de implementação da Agenda 2030. Isso pode ser feito por meio de consultas públicas, participação em conselhos e comitês, e promoção da educação para o desenvolvimento sustentável;

- A tecnologia também pode ser uma ferramenta poderosa para promover o desenvolvimento sustentável. O governo municipal deve investir em tecnologia para monitorar os indicadores de desenvolvimento sustentável, promover a educação para o desenvolvimento sustentável, e implementar políticas públicas mais eficazes;

- Foz do Iguaçu é uma cidade com uma grande diversidade de pessoas, culturas e ecossistemas. É importante que o governo municipal considere essa diversidade ao implementar as ações da Agenda 2030;

- O turismo também é uma atividade importante para a economia de Foz do Iguaçu. O governo municipal deve considerar o turismo ao implementar as ações da Agenda 2030, de forma a garantir que o desenvolvimento sustentável seja compatível com o desenvolvimento turístico;

- O governo municipal não pode implementar as ações da Agenda 2030 sozinho. É importante que o governo busque parcerias com a sociedade civil, o setor privado e organizações internacionais;

- Continuar investindo em ações que mobilizem todas as secretarias para um mesmo fim, que é avançar para um modelo de cidade sustentável. Buscar investir nos prédios públicos com placas solares, cisternas, investir em sistema de banco de dados onde não haja necessidade de consumo de papel, buscar alternativas de dar melhores condições de trabalho ao servidor;

- Pensar em hortas comunitárias;

- Mercado popular onde gera emprego e as pessoas podem adquirir produtos de qualidade com melhor preço;

- Ampla divulgação dos ODS e objetivos práticos de como podem ser aplicados;

- Maior divulgação dos ODS para que a população passe a conhecê-las mais e entenda a grande importância e necessidade de implementação;

- Inclusão e participação dos diversos setores da sociedade, criação, regulamentação e fiscalização de leis, ampliação de educação ambiental e de saúde única, conscientização da sociedade através das mídias, buscar parcerias para garantir que os projetos sejam executados com qualidade e eficiência;

- Gestores tenham conhecimento integral dos ODS para aplicação de recursos, objetivando alinhamento integral dos investimentos do poder público e suas justificativas;
- Implantação de mecanismos de continuidade das políticas e ações entre as gestões de governo, visando sempre a melhoria e alcance dos objetivos da Agenda 2030.

Considerações Finais

A constituição da Comissão Intersetorial da Educação Ambiental (CISEA) junto ao município de Foz do Iguaçu tem sido um desafio pois traz alguns elementos que precisam ser considerados: a) necessidade da PMFI com seus órgãos vinculados fazer o “dever de casa” no sentido de inserir a questão ambiental em suas atividades cotidianas em projetos e programas que realizam e b) possibilidade de acúmulo de atividades a ser assumida por parte da secretaria, fundação e/ou autarquia pois várias políticas públicas que chegam ao município precisam ser implantadas e encontram nesses órgãos o ponto ideal e para isso sugere-se a possibilidade de ampliação do quadro de recursos humanos para melhorar a qualidade de trabalho e de execução das políticas de forma eficiente.

Como uma forma de contribuir para a implementação das questões ambientais no âmbito da administração pública, sugere-se algumas ações e incrementos na política ambiental municipal, tais como:

- Ampliar cargos concursados e efetivos para profissionais e técnicos da área ambiental que atuem junto a PMFI com objetivo de planejar, implantar, executar e realizar a manutenção de atividades e projetos na área ambiental e que venham a colaborar na formação da temática ambiental junto aos demais servidores da PMFI;
- Elaboração e publicação de editais via Fundo Municipal do Meio Ambiente em apoio a projetos no âmbito formal e não formal;
- Ampliar as ações do Programa Municipal de Educação Ambiental na Administração Pública para além dos Pontos Focais (representantes dos órgãos públicos: secretarias, autarquias e fundações) com oferta de oficinas, seminários, cursos de formação continuada, tendo como conteúdos: legislação ambiental, inovações, ciclo de vida dos materiais, consumo e consumismo, compras públicas sustentáveis, dentre outros.

- Criar metodologias de educação ambiental sobre gestão de resíduos nos mais diversos locais do município, bem como eventos e atividades que envolvam elevada circulação, como shoppings e shows artísticos.

Em relação aos pontos levantados é importante destacar que os membros da CISEA trazem algumas questões que vale a pena identificar tais como a demanda de cooperação entre os órgãos para que não haja sobreposição de atividades e acabar sobrecarregado de atividades. Também foi destacado a demanda do governo criar uma estrutura forte e eficiente para implementar as ações necessárias e isso exige um repensar as atribuições de cada secretaria, fundação e/ou autarquia visto que muitas ações podem precisar ser revistas e replanejadas para atender esse novo olhar voltado para a questão da sustentabilidade.

Também precisa ser salientado que o município precisa desenvolver mecanismos para a implantação dos diferentes e diversos programas e políticas públicas que chegam até o seu território para que não haja um acúmulo de atribuições para os diversos setores do órgão municipal e com isso perca-se o foco das atribuições básicas de cada setor. Em razão disso, a identificação de temas norteadores de políticas públicas pode ser a chave para essa questão. Nesse sentido destaca-se a amplitude da temática da Educação Ambiental que tem um escopo grande de reflexão e atuação e convergem com variados temas trazidos pela política pública atual.

Destaca-se o interesse dos participantes da referida comissão em inserir o tema em suas práticas profissionais o que pode ser entendido como o enraizamento da temática junto a administração pública municipal o que é um avanço em relação a implementação de políticas públicas no município de Foz do Iguaçu.

Ainda, cabe destacar que formações e coleta de dados de colaboradores pode ser um caminho interessante para o desenvolvimento, direcionamentos de ações ambientais, pois a partir da realidade vivenciada pelos participantes é possível ver que a educação ambiental precisa de um viés mais sério e com profissionais qualificados e responsáveis pelas atividades, pois a legislação traz que é dever de todos, entretanto é preciso melhorar a formação conceitual desse “todos” para que possam assumir suas responsabilidades. Ou seja, é preciso investir em formações sobre os aspectos teóricos e práticos das ciências ambientais com informações sérias e confiáveis. Após a população ter um conhecimento sólido,

possivelmente ficará mais simples assumirem compromissos com suas atitudes e realidades. Neste aspecto poderá ser um caminho rever metodologias, currículos e até mesmo legislações visando educar de forma mais eficiente a população, para que o conhecimento ambiental seja como algo básico e necessário para nossa educação no país, como o português e matemática.

Finalizando, este relato fruto do trabalho de uma ampla equipe de pessoas formadas na área ambiental pode também ser utilizado de base para outros municípios que estão em fase de implementação da legislação de educação ambiental no estado do Paraná e no Brasil.

Referências

ANGELI, J. P.; FERREIRA NETA, A. C.; RIBEIRO, L. M. BORBA, R.; ASSIS, R. B. A.; PACHECO, R. B. D.; OLIVEIRA, S. M. P. **Construindo a Política Municipal de Educação Ambiental: relatos de Coletivo Educador de Foz do Iguaçu.** Foz do Iguaçu, 2019. Disponível em: https://issuu.com/coletivoeducadorfoz/docs/af_livro_coletivo_educador_de_foz_do_iguacu_web. Acesso 10 out. 2023.

BRASIL. **Lei 9.795/99 de 27 de abril de 1999.** Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em 01 mai. 2024.

CARVALHO, I. C. de M. **Educação ambiental crítica: nomes e endereçamentos de educação.** In.: LAYRARGUES, P. P. (coord). *Identidades da educação ambiental brasileira.* Brasília: MMA, 2004.

CEAI. **Memória da II Encontro da Comissão Intersetorial da Educação Ambiental (CISEA).** Foz do Iguaçu. CEAI, 2023.

IBAMA. **Educação ambiental: as grandes diretrizes da Conferência de Tbilisi.** Coleção meio ambiente. Série estudos educação ambiental; edição especial. Brasília: IBAMA, 1997. Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/livros/educacaoambientalalasgrandediretrizesdaconferenciadetblisidigital.pdf>. Acesso em 10 abr. 2024.

LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. da C. As macrotendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira. São Paulo. **Revista Ambiente & Sociedade.** São Paulo. v. XVII, n. 1, p. 23-40 jan.-mar. 2014.

LIMA, W. G. Política pública: discussão de conceitos. **Interface**. Tocantins, NEMAD, Ed. n. 05. Out. 2012. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/interface/article/view/370/260>. Acesso em: 10 abr. 2024.

MORENO, D. H. H. **Capilarização e enraizamento da educação ambiental em território iguaçuense**: o percurso de formulação da política pública local. Dissertação de Mestrado. Unila, 2023. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/handle/123456789/7773>. Acesso em 05 out. 2023.

OLIVEIRA, L. D. Os “Limites do Crescimento” 40 anos depois: das “Profecias do Apocalipse Ambiental” ao “Futuro Comum Ecologicamente Sustentável”. Rio de Janeiro. **Revista Continentes**. Ano 1, nº 1, 2012. Disponível em: <http://www.revistacontinentes.com.br/index.php/continentes/article/view/8/7>. Acesso em 15 abr. 2024.

PARANÁ. **Lei 17.505 de 11 de janeiro de 2013**. Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental. Curitiba, 2013. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-17505-2013-parana-institui-a-politica-estadual-de-educacao-ambiental-e-o-sistema-de-educacao-ambiental-e-adota-outras-providencias>. Acesso em 01 mai. 2024.

PMFI. **Lei nº 4.954/2020** - Política Municipal de Educação Ambiental e o Sistema Municipal de Educação Ambiental de Foz do Iguaçu. Foz do Iguaçu, 2020. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2020/496/4954/lei-ordinaria-n-4954-2020-institui-a-politica-municipal-de-educacao-ambiental-e-o-sistema-municipal-de-educacao-ambiental-de-foz-do-iguacu?r=c>. Acesso em 01 abr. 2024.

PEREIRA, E. M. **Rachel Carson, ciência e coragem Primavera silenciosa, primeiro alerta mundial contra agrotóxicos, faz 50 anos**. Ensaio Ecologia. Rondonópolis, Ciência Hoje, 2012. Disponível em https://www.researchgate.net/profile/Elenita-Malta/publication/327406239_Rachel_Carson_ciencia_e_coragem/links/5b8dcd4f299bf114b7f04dbe/Rachel-Carson-ciencia-e-coragem.pdf?_sg%5B0%5D=started_experiment_milestone&origin=journalDetail&_rtd=e30%3D296. Acesso em 10 abr. 2024.

PORTAL EDUCAÇÃO. **Entendendo a Conferência de Tbilisi (1977)**. Conhecimentos Gerais. Disponível em: <https://blog.portaleducacao.com.br/entendendo-a-conferencia-de-tbilisi-1977/>. Acesso em 18 abr. 2024.